RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2026

JULIANO JUNIOR KASPER, Prefeito Municipal de Descanso, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 303 da Lei nº 086/1991, de 27.12.1991, alterado pela Lei nº 106/1997, de 22.09.1997, pela Lei nº 354/2001, de 18.12.2001, e pela Lei nº 1.009/2010, de 22.11.2010; Lei nº 04/1990, de 02.03.1990; Lei nº 040/1990, de 28.05.1990; Lei nº 089/1990, de 31.10.1990; Lei nº 360/2001, de 27.12.2001; Lei Federal nº 9.696/1998; normas do CREF3/SC; Decreto nº 1.798/2016, de 24.10.2016; Lei Estadual nº 10.567, de 07.11.1997, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 17.457/2018, de 10.01.2018; Lei Federal nº 13.656, de 30.04.2018; Lei nº 392/2002; Lei nº 1.379/2014; Lei nº 827/2009; Lei nº 1.426/2015; Lei nº 1.376/2014; Lei nº 908/2009; Lei nº 1.378/2014; e Lei Orgânica do Município e suas atualizações, TORNA PÚBLICO aos interessados que, **em razão da necessidade de adequação das disposições editalícias às orientações constantes no Parecer PGM nº 041/2026, da Procuradoria-Geral do Município, fica promovida a alteração parcial do Edital de Processo Seletivo nº 002/2026, mediante a exclusão dos cargos de Fiscal de Tributos e Fiscal Sanitário, tendo em vista que, conforme apontado no referido parecer, as atribuições desses cargos possuem natureza permanente, não se enquadrando nas hipóteses de contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público**, nos termos a seguir estabelecidos:

1. DA EXCLUSÃO DOS CARGOS

1.1. Ficam excluídos do Edital de Processo Seletivo nº 002/2026 os seguintes cargos:

I - Fiscal de Tributos, constante no Quadro I – Nível Superior, do item 2.2 do edital;

II - Fiscal Sanitário, constante no Quadro II – Nível Médio, do item 2.2 do edital.

1.2. Em decorrência da exclusão, ficam igualmente suprimidas todas as referências aos referidos cargos constantes no edital, em seus quadros, anexos e demais disposições, não produzindo efeitos quaisquer regras anteriormente estabelecidas especificamente para essas funções.

2. DO CANCELAMENTO DAS INSCRIÇÕES

2.1. Ficam automaticamente canceladas as inscrições realizadas para os cargos de Fiscal de Tributos e Fiscal Sanitário, independentemente de solicitação dos candidatos.

3. DA RESTITUIÇÃO DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO

3.1. Em razão da exclusão dos cargos de Fiscal de Tributos e Fiscal Sanitário, fica assegurado aos candidatos que tenham efetivado o pagamento da respectiva taxa de inscrição, por meio de boleto bancário, **o direito à restituição integral do valor pago**, sendo R$ 80,00 (oitenta reais) para o cargo de Fiscal de Tributos e R$ 50,00 (cinquenta reais) para o cargo de Fiscal Sanitário.

3.2. Para solicitar a restituição, o candidato interessado deverá preencher o requerimento constante do Anexo I desta Retificação e protocolá-lo por meio do seguinte endereço eletrônico: contablidade@descanso.sc.gov.br, **no prazo de 20 (vinte) dias úteis**, contados da data de publicação desta Retificação.

3.3. O requerimento deverá estar acompanhado do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e conter os dados bancários de titularidade do candidato para a realização da restituição.

3.4. Não serão analisados os requerimentos apresentados fora do modo e prazo estabelecidos nesta Retificação.

3.5. Os candidatos que obtiveram isenção da taxa de inscrição não terão valores a receber.

4. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições do Edital de Processo Seletivo nº 002/2026 que não foram expressamente modificadas por esta Retificação.

4.2. A exclusão dos cargos de Fiscal de Tributos e Fiscal Sanitário não implica alteração das regras, dos requisitos, do cronograma ou das demais condições estabelecidas para os outros cargos contemplados no certame.

4.3. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Descanso/SC, 18 de novembro de 2026.

JULIANO JUNIOR KASPER
Prefeito Municipal

ANEXO I – REQUERIMENTO PARA RESTITUIÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JULIANO JUNIOR KASPER
PREFEITO MUNICIPAL DE DESCANSO/SC

REQUERIMENTO

Eu, _____, brasileiro(a), estado civil _____, profissão _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, candidato(a) regularmente inscrito(a) no Edital de Processo Seletivo nº 002/2026 do Município de Descanso/SC, para o cargo de _____, inscrição nº _____, residente e domiciliado(a) à Rua _____, nº _____, Bairro _____, Município de _____/___, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **requerer a restituição do valor pago a título de taxa de inscrição**, em razão da exclusão do referido cargo do certame, mediante crédito conforme opção abaixo indicada:

DADOS PARA RESTITUIÇÃO

(__) DEPÓSITO BANCÁRIO
Banco: _____
Agência: _____
Conta: (__) Corrente (__) Poupança
Nº da Conta: _____

Declaro que os dados informados são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que eventuais erros ou inconsistências nas informações fornecidas poderão impedir a restituição do valor.

Termos em que,
Pede deferimento.

(Local) _____, ____ de _____ de 2026.

_____
Nome legível e assinatura do(a) requerente